



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 665/2022, de 1º de novembro de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 93/2021, de 9 de abril de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 148/2023, de 27 de julho de 2023; o Memorando Eletrônico nº 17/2023 - CCCC, de 14 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado de Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró – passa a contar com a seguinte composição:

- I - Kallyse Priscila Soares de Oliveira Freire (Presidente - Coordenadora do Curso);
- II - Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho (Vice-Coordenador do Curso);
- III - Arleide Meylan (Representante Docente Titular do Núcleo Básico);
- IV - Antonia Wigna de Almeida Ribeiro (Representante Docente Titular do Núcleo Complementar);
- V - Kallyse Priscila Soares de Oliveira Freire (Representante Docente Suplente do Núcleo Complementar);
- VI - Elizangela Cabral dos Santos (Representante Docente Titular do Núcleo de Estudos Quantitativos);
- VII - Alvaro Fabiano Pereira de Macedo (Representante Docente Titular do Núcleo Profissional);
- VIII - Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho (Representante Docente Suplente do Núcleo Profissional);
- IX - Kelly Cristina de Oliveira (Representante Docente Titular do Núcleo Teórico Prático);
- X - Joao Filipe Abreu Fernandes (Representante Discente Titular); e
- XI - Tomaz da Silva Melo (Representante Discente Titular).

Art. 3º O mandato dos representantes docentes e discentes, no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis – Campus Mossoró, estender-se-á até o dia 30 de setembro de 2023.

Art. 4º O mandato do Coordenador e Vice-coordenador, no Colegiado do Curso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Ciências Contábeis – Campus Mossoró, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 665/2022, de 1º de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos, a partir de 28 de agosto de 2023.



CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA